



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 13 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 514

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº 155/2014 Pregão Eletrônico Nº. 006/2014 /SRP – Objeto:** Regularidade do processo. Documentação de Habilitação. Locação de Carro Pipa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituraamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014/SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Amargosa/Secretaria de Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Regularidade do processo. Documentação de Habilitação. Locação de Carro Pipa.

DECISÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º do Decreto Municipal nº. 353/2006, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei, considerando o quanto exposto no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, DECIDE:

- a) inabilitar a licitante WLSP ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - ME por não atender ao que exigia o item 20 e 27.2. do Edital, que previa a obrigatoriedade de apresentação dos índices contábeis para demonstração da boa condição econômica e financeira da empresa, bem como para ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestados de serviços com registro no CRA/BA, em razão da presença de mão de obra a ser gerida;
- b) determinar o seguimento ao certame, conforme determina o art. 4º, inciso XVI da Lei nº. 10.520/02, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil (licitações-e).

Amargosa, 13 de outubro de 2014.

MARINALDO CARDOSO SANTOS
Secretário Municipal